



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 126/2024

14 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 063/2022, de 05 de abril de 2022, dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar, a Portaria nº 063/2022, de 05 de abril de 2022, que nomeou o **Sr. Maikyl Junes Gomes Azarias**, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Desenvolvimento Econômico, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, a partir de 03 de junho de 2024.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com feitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº063/2022 de 05 de abril de 2022.

Caarapó – MS, 14 de junho de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicação no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3614</u> na data <u>20/06/2024</u>
Pág. <u>86</u>